



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1607, Seção Itarana/ES, pág. 72 do DOM/ES de 23/09/2020

PORTARIA Nº 1.933/2020

**REVOGA PORTARIA Nº 1.910/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria conforme processo nº 003979/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 1.910/2020 que concedeu ao servidor **ADÃO DA SILVA**, licença para concorrer a mandato eletivo, por um prazo de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 18/09/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 22 de setembro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana